

PUBLICIDADE LEGAL

PANATLÂNTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS S.A.

CNPJ Nº 03.684.007/0001-68 • NIRE Nº 43.300.056.988

ATA DA 57ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
AOS 15 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025, ÀS 07:30H, EM CONFERÊNCIA TELEFÔNICA
CENTRALIZADA NA SEDE SOCIAL DA COMPANHIA, NA RODOVIA RST 453, KM 80, NÚMERO 32973.
NOSSA SENHORA DA SAÚDE, CAXIAS DO SUL/RS, REUNIU-SE A TOTALIDADE DOS MEMBROS DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA, DISPENSANDO CONVOCAÇÃO FORMAL, SOB
A PRESIDÊNCIA DO SR. RAÚL MASELLI E SECRETARIA DA DRA. LUCIANA MALINOWSKI MEIRA,
SENDO QUE, POR UNANIMIDADE DE VOTOS E QUAIQUEVER RESSALVAS E/OU RESTRIÇÕES,
DELIBERARAM APROVAR A REMESSA, À ÚNICA ACIONISTA DA COMPANHIA (PANATLÂNTICA S.A.)
DA QUANTIA DE R\$ 30.000.000,00 (TRINTA MILHÕES DE REAIS), DOS QUAIS R\$ 21.313.631,59 (VINTE
E UM MILHÕES, TREZENTOS E TREZE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA
E NOVE CENTAVOS) REFEREM-SE À DISTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE DIVIDENDOS COM
BASE EM RESERVAS DE LUCROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES; E OS R\$ 8.686.368,41 (OITO
MILHÕES, SEISCENTOS E OITENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E
QUARENTA E UM CENTAVOS) RESTANTES REFEREM-SE À QUITAÇÃO DE SALDO RELATIVO À
AQUISIÇÃO DOS IMÓVEIS, CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS INTEGRANTES DA UNIDADE DE
CAMPO LIMPO PAULISTA, VALOR ESTE QUE, JUNTAMENTE AO MONTANTE DE R\$ 35.996.631,59
(TRINTA E CINCO MILHÕES, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E UM
REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) JÁ ALCANÇADOS À PANATLÂNTICA S.A. A ESSE TÍTULO
TOTALIZARÁ O PAGAMENTO TOTAL DA QUANTIA DE R\$ 44.683.000,00 (QUARENTA E QUATRO
MILHÕES, SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL REAIS), DOS QUAIS R\$ 14.480.000,00 (QUATORZE
MILHÕES, QUATROCENTOS E OITENTA MIL REAIS) REFEREM-SE AO VALOR DOS TERRENOS, R\$
20.203.000,00 (VINTE MILHÕES, DUZENTOS E TRÊS MIL REAIS) DIZEM RESPEITO ÀS EDIFICAÇÕES
E R\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS) SÃO RELATIVOS AOS MAQUINÁRIOS EXISTENTES
À ÉPOCA DA AQUISIÇÃO DA UNIDADE POR PARTE DA PANATLÂNTICA S.A. NO ANO DE 2020.
FICA AUTORIZADA A DIRETORIA DA COMPANHIA A PROVIDENCIAR A COMPETENTE ESCRITURA
PÚBLICA DE COMPRA E VENDA DOS BENS RELATIVOS À UNIDADE DE CAMPO LIMPO PAULISTA E
DEMAIS REGISTROS PERTINENTES. CAXIAS DO SUL/RS, 15 DE OUTUBRO DE 2025. MESA: RAÚL
MASELLI - PRESIDENTE DA MESA E PRESIDENTE DO CONSELHO; LUCIANA MALINOWSKI MEIRA
- SECRETÁRIA ASSINATURAS: RINALDI MASELLI E GILDO GARCIA - CONSELHEIRO. CERTIDÃO:
CERTIFICAMOS QUE ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL DA ATA LAVRADEA EM LIVRO PRÓPRIO DE ATAS
DA COMPANHIA, CAXIAS DO SUL/RS, 15 DE OUTUBRO DE 2025. RAÚL MASELLI - Presidente da Mesa;
LUCIANA MALINOWSKI MEIRA - Secretária. JUCISRS. Certifico registro sob o nº 11316048 em 06/11/2025
da Empresa PANATLÂNTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS S.A., CNPJ 03684007000168 e
protocolo 253904927 - 29/10/2025. Autenticação: A56AA337CEA6C9517E287C2A52B926735134D4. José
Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.gov.br/validacao> e
informe nº do protocolo 25/390.492-7 e o código de segurança Tiff. Esta cópia foi autenticada digitalmente e
assinada em 06/11/2025 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

ASCOL

Jornal do Comércio

PUBLICIDADE LEGAL

TEM DATA E LOCAL CERTO PARA SER PUBLICADA

Dê mais **credibilidade** e segurança à publicidade legal da sua
empresa no Jornal do Comércio.

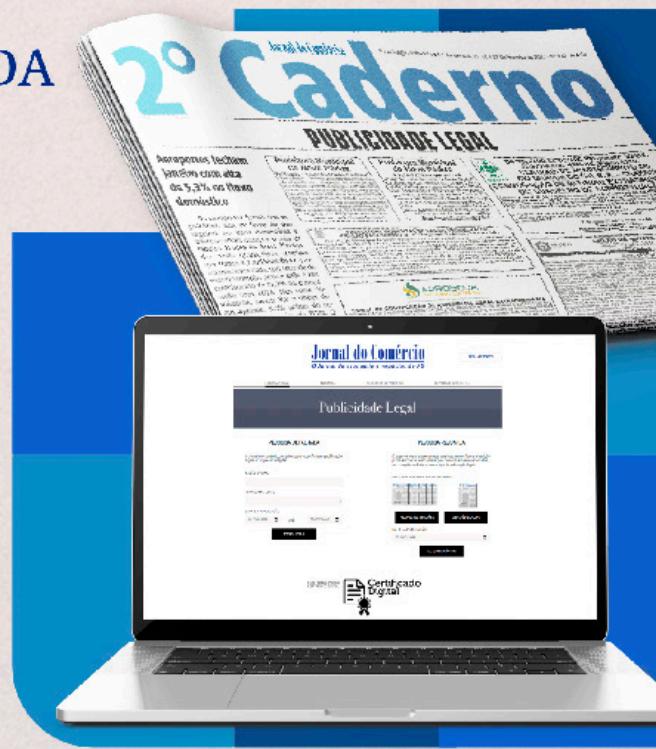
O 2º Caderno é publicado diariamente no digital e no impresso.
Nosso portal oferece um ambiente confiável para a divulgação
de atas, avisos, balanços, comunicados aos acionistas,
convocações e editais. Tradição, credibilidade e tecnologia
para garantir a segurança das suas publicações.



ENTRE EM CONTATO PARA FAZER
UM ORÇAMENTO E CONHECER
MELHOR NOSSO PRODUTO.

WHATSAPP: (51) 3213-1342
E-MAIL: COMERCIAL@JORNALDOCOMERCIO.COM.BR

LEIA O QR CODE



PUBLICIDADE LEGAL

MJM PRODUTOS FARMACÊUTICOS E DE RADIOPROTEÇÃO S.A.

CNPJ n.º 04.891.262/0001-44 - NIRE 43300070841

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2025

1. Data, Hora e Local: Aos 16/10/2025, às 17 horas, na sede da MJM Produtos Farmacêuticos e de Radioproteção S.A., localizada na Avenida Ipiranga, n.º 6681, prédio 93, unidade 101, Porto Alegre/RS, CEP 90.619-900 ("Cia."). **2. Publicações:** As contas dos administradores da Cia., o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Cia., referentes aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2023 e 31/12/2024, foram objeto de publicação eletrônica na Central de Balanços dos Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), nos termos do Art. 294, III, da Lei n.º 6.404/1976 ("Lei das S.A."). **3. Convocação e Presença:** Convocação dispensada nos termos do Art. 124, §4º, da Lei das S.A., em face da presença da acionista única da Cia., que assina a presente ata. **4. Mesa:** Presidente: Marcos Aurélio Faccioli; Secretária: Larissa Schmitt Leal Lima. **5. Ordem do Dia:** (I) Tomar as contas dos administradores da Cia., apreciar o relatório anual da administração, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Cia. relativos aos exercícios sociais findos em 31/12/2023 e 31/12/2024 e (II) examinar, discutir e votar a proposta de destinação do lucro líquido dos exercícios findos em 31/12/2023 e 31/12/2024. **6. Deliberações:** Após as discussões acerca das matérias constantes da Ordem do Dia, a acionista única, sem quaisquer restrições ou ressalvas, tomou as seguintes deliberações: **6.1.** Foram aprovados, sem quaisquer reservas, as contas dos administradores da Cia., o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Cia. relativos aos exercícios sociais findos em 31/12/2023 e 31/12/2024. **6.2.** Em relação ao exercício social de 2023, foi aprovada, sem quaisquer reservas, a proposta da administração para a destinação do lucro líquido apurado pela Cia. no referido exercício social, no valor de R\$12.624.290,73, conforme segue: (a) a destinação do montante equivalente a 5% do lucro líquido do referido exercício social à constituição da reserva legal, conforme previsto no Art. 22, alínea "a", do Estatuto Social da Cia., e no Art. 193 da Lei das S.A., no montante de R\$ 631.214,54; (b) a distribuição de dividendos no valor total de R\$ 2.998.269,05, correspondente ao dividendo obrigatório de 25% previsto no Art. 22, alínea "b", do Estatuto Social da Cia., e no Art. 202 da Lei das S.A. Desse valor total, R\$ 1.585.197,00 já foram distribuídos à antiga acionista GSH Corp Participações S.A. ("GSH Corp") em 14/02/2025, a título de juros sobre o capital próprio, e do saldo, no valor de R\$ 1.413.072,05, R\$ 30.116,20 já foram quitados à acionista GSH Corp, restando ainda pendente de pagamento a quantia de R\$ 1.382.955,85; e (c) o saldo remanescente do lucro líquido, no montante de R\$ 8.994.807,14, será destinado para a Reserva de Lucros Acumulados, na forma do Art.22, alínea "c", do Estatuto Social da Cia.. **6.3.** Em relação ao exercício social de 2024, foi aprovada, sem quaisquer reservas, a proposta da administração para a destinação do lucro líquido apurado pela Cia. no referido exercício social, no valor de R\$15.607.717,85, conforme segue: (a) a destinação do montante equivalente a 5% do lucro líquido do referido exercício social à constituição da reserva legal, conforme previsto no Art. 22, alínea "a", do Estatuto Social da Cia., e no Art. 193 da Lei das S.A., no montante de R\$ 780.385,89; (b) a distribuição de dividendos no valor total de R\$ 3.706.832,99, correspondente ao dividendo obrigatório de 25% previsto no Art. 22, alínea "b", do Estatuto Social da Cia., e no Art. 202 da Lei das S.A., dos quais R\$ 3.500.000,00 já foram pagos em 10/10/2025 à acionista R2Pharma S.A., restando saldo a quita de R\$ 206.832,99; (c) o saldo remanescente do lucro líquido, no montante de R\$ 11.120.498,97, será destinado para a Reserva de Lucros Acumulados, na forma do Art.22, alínea "c", do Estatuto Social da Cia.. **6.4.** Autorizar que os Diretores da Cia. pratiquem todos os atos necessários para efetivar o quanto aprovado na presente reunião e ratificar todos os atos anteriormente praticados. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Assinaturas: **Mesa:** Presidente - Marcos Aurélio Faccioli; Secretária - Larissa Schmitt Leal Lima. **Acionista:** R2Pharma S.A. Porto Alegre, 16/10/2025. **Mesa:** Marcos Aurélio Faccioli - **Presidente:** Larissa Schmitt Leal Lima - **Secretária:** **Acionista única:** R2PHARMA S.A. - Marcos Aurélio Faccioli e Roberto de Souza Vieira JUCISRS nº 11322423 em sessão de 11/11/2025. José Tadeu Jacoby - Secretário Geral.

Jornal do Comércio

**TUDO AO SEU ALCANCE,
NO SEU TEMPO**
CONTEÚDO, ANÁLISES E PODCASTS



Baixe o App
e conecte-se
à informação com
apenas um clique!



PUBLICIDADE LEGAL

Quero-Quero VerdeCard Instituição de Pagamento S.A.

NIRE 4330004716-4 | CNPJ/ME 01.722.480/0001-67

ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA REALIZADA EM 27 DE OUTUBRO DE 2025
Data, Hora e Local: Realizada no dia 27 de outubro de 2025, às 10:30, na sede social da Quero-Quero VerdeCard Instituição de Pagamento S.A. ("Companhia"). **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros da Diretoria da Companhia. **Mesa:** Presidente da Mesa – Peter Takaharu Furukawa; Secretário da Mesa – Jean Pablo de Mello. **Ordem do Dia:** Aprovação de concessão de aval às Lojas Quero-Quero S.A. para tomada de dívida junto ao Banco Banrisul no montante de até R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais). **Deliberações:** Nos termos do artigo 11, item (ix) do Estatuto Social da Companhia, por unanimidade de votos, fica aprovada a: (i) concessão de aval às Lojas Quero-Quero S.A. para tomada de dívida, por Cédula de Crédito Bancário, junto ao Banco Banrisul, no montante de até R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), e (ii) ratificação de qualquer ato anteriormente já praticado nas condições supramencionadas. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, a qual lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes. **Assinaturas:** **Mesa:** Peter Takaharu Furukawa – Presidente da Mesa, e; Jean Pablo de Mello – Secretário da Mesa. **Diretores Presentes:** Jean Pablo de Mello, Luciano Matzenbacher Scotta e Peter Takaharu Furukawa. A presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Cachoeirinha, 27 de outubro de 2025. **Mesa: Peter Takaharu Furukawa** - Presidente da Mesa, **Jean Pablo de Mello** - Secretário da Mesa. Junta Comercial Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 11315347 em 06/11/2025 da Empresa QUERO-QUERO VERDECARD INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A., CNPJ 01722480000167 e protocolo 253959390 - 29/10/2025. Autenticação: EC3E43A4862EED78DB1F80D7AAC424E1734D3217. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Jornal do Comércio

CONTEÚDO, ANÁLISES E PODCASTS.

**TUDO AO SEU ALCANCE,
NO SEU TEMPO.**

Baixe o App e conecte-se à informação
com apenas um clique!



JC | 92
ANOS

PUBLICIDADE LEGAL

LOJAS QUERO-QUERO S.A.
Companhia Aberta **LJQQ3**
B3 LISTED

ATAS DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 27 DE OUTUBRO DE 2025
DATA, HORA E LOCAL: No dia 27 de outubro de 2025, às 10h00, de modo virtual, conforme autorizado nos termos do Art. 14, parágrafo 4º, do Estatuto Social da Lojas Quero-Quero S.A. ("Companhia").
CONVOCAÇÃO: Convocação dispensada tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Art. 14, parágrafo 2º, do Estatuto Social da Companhia.
PRESENÇAS: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, perfazendo o quórum para instalação, nos termos do Art. 14, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia. **MESA:** Presidente: Christiano Antoniazzzi Galló e Secretário: Jean Pablo de Mello. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a análise e aprovação de Cédula de Crédito Bancário pela Companhia no montante de até R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais). **DELIBERAÇÕES:** Os membros do Conselho de Administração, após análise das condições apresentadas, aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas a: (i) contratação de Cédula de Crédito Bancário, no montante de até R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), com o Banco Bannrisul, nos termos dos incisos (iv) e (v) do artigo 10 do Estatuto Social; (ii) cessão fiduciária de recebíveis do cartão Banricompras a ser transitado em conta-garantia, com retenção em caso de inadimplência, e (iii) ratificação de qualquer ato anteriormente já praticado nas condições supramencionadas. O Conselho autoriza os membros da Diretoria a adotarem todas as providências necessárias à formalização dos respectivos contratos e demais documentos relacionados. **Assinaturas:** Mesa: Christiano Antoniazzzi Galló – Presidente da Mesa; Jean Pablo de Mello – Secretário da Mesa. **Conselheiros:** Christiano Antoniazzzi Galló – Presidente; Flávio Benicio Jansen Ferreira – Membro; Eduardo Campozana Gouveia – Membro Independente; Guilherme Yutti Miazzaqui – Membro Independente; Jorge Fernando Herzog – Membro Independente; Leila Harumi Nakashima – Membro Independente e Peter Takaharu Furukawa – Membro. Esta ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, Cachoeirinha, 27 de outubro de 2025. **Mesa:** Christiano Antoniazzzi Galló - Presidente, **Jean Pablo de Mello** - Secretário. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 11315341 em 06/11/2025 da Empresa LOJAS QUERO-QUERO S.A., CNPJ 96418264021802 e protocolo 253959187 - 29/10/2025. Autenticação: F540A25CFDC56BC62D8E74429DF78D992CA94A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Jornal do Comércio

CONTEÚDOS ESTRATÉGICOS E
INFORMAÇÕES DE QUALIDADE

DIRETO NO SEU
WHATSAPP



Escaneie
o QRCode
e acesse o
canal do JC

